

MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E A RELAÇÃO ÉTICA ENTRE O HOMEM E A NATUREZA

Kaio Herbeth Gonçalves Silva¹
Carolina Joaquina Ferreira Abas²
Renan Reis Neto Guterres³

RESUMO

As problemáticas relacionadas ao meio ambiente, assumem, no século XXI, um papel medular diante de todos os acontecimentos tendenciosos a desequilibrar a ordem natural. Por efeito disso, a Constituição Federal de 1988 preleciona no *caput* do seu artigo 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Não obstante, o homem caminha contra os preceitos da Carta Magna, pois, os impactos das posturas do ser humano têm se tornado cada vez mais complexos e devastadores. Nessa perspectiva, o trabalho foi desenvolvido através de uma abordagem qualitativa, por meio de um estudo atrelado à revisão literária. A pesquisa foi realizada através de artigos, livros, normas, legislações e constituições, com o objetivo de identificar como ação do homem, cumulativamente à educação ambiental, são capazes de interferir na preservação do meio ambiente. Dessa forma, identificou-se que as ações do ser humano, baseadas ou não em princípios éticos, interferem diretamente no meio ambiente, bem como, muitas vezes colidem com os preceitos da Constituição Cidadã. Sendo assim, faz-se necessário que as pessoas, enquanto agentes, desenvolvam condutas ético ecológicas, ou seja, além de delinearem uma preservação, é imprescindível que atuem como protagonistas responsáveis pelo uso correto, equilibrado e harmônico dos recursos naturais, na preservação das espécies e dos ecossistemas e na promoção de práticas sustentáveis em todos os setores da sociedade, a fim de contribuírem para que as gerações descendentes desfrutem do que está posto na Constituição Federal.

Palavras-chave: Preservação, Ambiente, Recursos, Gerações

¹ Discente do Curso Técnico em Informática do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, kaioherbeth05@gmail.com

² Discente do Curso Técnico em Análises Clínicas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, carolinajoaquinaabas@gmail.com

³ Professor do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA graduado em Direito pela Universidade Ceuma, Esp. em Direito Público e Constitucional Aplicado, pela Faculdade Legale – SP, renanguterres@hotmail.com